

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

AUTORIZAÇÃO

1. Vieram os autos para deliberação sobre a proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **Instituto Negócios Públicos**, para que a servidora Millene Fernandes Machado Dias, lotada no Gabinete do Diretor-Geral (GDG), possa participar do evento externo "**8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**", a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

2. Inicialmente, convém destacar que a Assessoria Jurídica, nos autos do Processo 010760/2023, entendeu que, *"em casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021), as inexigibilidades podem ser realizadas sem a necessidade de análise prévia da Assessoria Jurídica, desde que os requisitos para inexigibilidade exigidos na referida lei sejam atendidos, e considerando que os pedidos de participação em evento externo atend[a]m às exigências previstas na IN 195/2015, que dispõe sobre a participação de servidores do STF em ações de treinamento"*.

3. Tendo em vista as premissas acima, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da Informação INAPE 2731649, analisou a demanda de capacitação em questão, discorrendo sobre a(o/s):

- a) identificação da demanda;
- b) participante indicada;
- c) identificação do evento;
- d) análise quanto às exigências constantes dos arts. 5º, 16, 17 e 20 da Instrução Normativa 195, de 23 de junho de 2015;
- e) justificativa do valor; e
- f) dados para empenho e regularidade da empresa.

4. Ao final, entendeu *"estar caracterizada a inviabilidade de competição e comprovada a razoabilidade do valor da contratação"*.

5. Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica nos autos do Processo 010760/2023 (Parecer 2416937) e a Informação INAPE 2731649, cujos fundamentos adoto neste ato (art. 50, § 1º, da Lei 9.784/1999), com base nos arts. 72, VIII, e 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a realização da despesa no valor total de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **Instituto Negócios Públicos**, para participação da servidora acima mencionada no evento externo especificado no Formulário 2728190.

6. Encaminhem-se os autos à SGP, para ciência, e à SOC, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 06/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2735781** e o código CRC **5B3D2A7C**.